



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**  

---

**PORTARIA Nº 07/2016**

Reajusta o salário dos servidores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterações subsequentes,

**CONSIDERANDO** o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC/IBGE acumulados dos últimos 12 meses.

**Considerando** o ajustado entre esta Autarquia e o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas e Afins do Estado de Sergipe - SINDISCOSE.

**CONSIDERANDO** o decidido na Reunião Plenária de 03 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar o índice de reajuste de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) sobre os salários percebidos por todos servidores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê ciência, cumpra-se e após, publique-se.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas  
Presidente – CREMESE.